

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 06.272.793/0001-84

NIRE n.º 213.0000686-9 | Código CVM n.º 01660-8

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 25 de março de 2026, às 07h30, na sede da **Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65071-680.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do art. 12, *caput*, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por videoconferência, em conformidade com o **art. 12, §1º**, do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Alinez Martins Rabelo Costa, Gustavo Loureiro Chagas, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Frederico Pinto Eccard, José Silva Sobral Neto e João Alberto da Silva Neto. Presentes também, em atendimento ao art. 163, § 3º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, a saber: Saulo de Tarso Alves de Lara, Paulo Roberto Franceschi, Vanderlei Dominguez da Rosa e André Luiz Amaral dos Santos, nas discussões referentes aos itens (iv), (v) e (vi).
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; e secretariados pelo Sr. Márcio Victor Moraes Fernandes.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** tomar conhecimento e analisar o reporte trimestral e o relatório anual resumido das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentado pelo Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE; **(ii)** tomar conhecimento da renúncia do Sr. Tiago de Almeida Noel do cargo de coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”) da Companhia; **(iii)** a eleição do Sr. Tinn Freire Amado como coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”); **(iv)** apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do CAE, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“DFs 2025”), bem como aprovar a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária, a ser oportunamente convocada (“AGO 2026”); **(v)** apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; **(vi)** a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025,

bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; **(vii)** a proposta da administração para a fixação do número de membros do Conselho de Administração, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; **(viii)** a proposta da administração para a eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; **(ix)** o relatório de enquadramento dos candidatos ao Conselho de Administração nos critérios de independência previstos no Anexo K da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; **(x)** a proposta da administração para a instalação do Conselho Fiscal, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; **(xi)** a proposta da administração para fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; **(xii)** a proposta da administração para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; **(xiii)** a proposta da administração para fixação da remuneração anual global da administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; **(xiv)** a autorização da convocação da AGO 2026 para submissão ao exame, deliberação e votação nas propostas dos itens (iv) a (xiii) acima; **(xv)** tomar conhecimento da apresentação realizada pelos Srs. Guilherme Duque, Superintendente de Auditoria, Riscos e Controles Internos e Tiago Barroso, Superintendente de TI e Telecom, sobre o acompanhamento dos planos de ação relativos às deficiências apontadas no “Relatório de Recomendações e Comentários à Administração” referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(xvi)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Tomar conhecimento e analisar (i) o reporte trimestral do CAE, incluindo os temas envolvendo Gestão, Avaliação e Monitoramento das Exposições de Riscos, Plano Anual de Auditoria Interna, Orçamento Anual do CAE 2026, Reporte periódico do Canal de Denúncias, Mapa de Riscos, Reporte periódico de Transações com Partes Relacionadas, Relatórios de Auditoria Interna, Participação na AGO 2026, Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, Avaliação da Área de Auditoria Interna e outros temas de interesse do CAE; e (ii) o relatório anual resumido das atividades do CAE referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentados pelo Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, conforme documentos disponibilizados no Portal de Governança da Companhia.

5.1.1 Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de membro do Conselho de Administração e do CAE, absteve-se de avaliar o reporte trimestral e o relatório anual resumido das atividades do CAE apresentado.

5.2. Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Tiago de Almeida Noel do cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), conforme cópia arquivada na sede da Companhia.

5.2.1 Consignar que a renúncia apresentada pelo Sr. Tiago de Almeida Noel produzirá efeitos a partir de 1º de abril de 2026, permanecendo no exercício de suas funções até 31 de março de 2026.

5.3. Aprovar a eleição do Sr. Tinn Freire Amado, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da identidade nº 1.536.768 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 033.589.836-09, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS – B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, ao cargo de coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), a partir de 1º de abril de 2026, para completar o mandato em curso a se encerrar na primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

5.3.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Tinn Freire Amado, ora eleito como coordenador do CAE, está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A;

5.3.2. Consignar que o Sr. Tinn Freire Amado tomará posse no cargo de Coordenador do CAE, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data.

5.3.3. Consignar que, em decorrência da alteração no CAE, o órgão passará a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato unificado a se encerrar primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026:

- a. **Tinn Freire Amado**, na qualidade de coordenador do CAE;
- b. **João Alberto da Silva Neto**, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração e membro do CAE com reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 — C, da Resolução CVM nº 23;
- c. **Jorge Roberto Manoel**, membro efetivo do CAE.

5.4. Apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia.

5.5. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGO 2026, para destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de **R\$ 751.679.643,82** (setecentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) conforme segue:

- (i) **R\$ 162.348.401,78** (cento e sessenta e dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos) a ser retido para a constituição da Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.;
- (ii) **R\$ 29.466.562,10** (vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado pela Reserva de Incentivos Fiscais, a ser destinado para a formação da Reserva Legal, em linha com o disposto no art. 193 da Lei das S.A.;
- (iii) **R\$ 559.864.679,94** (quinhentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício a ser destinado da seguinte forma:
 - a. **R\$ 139.966.169,99** (cento e trinta e nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), a ser distribuído aos acionistas, a título de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do art. 202 da Lei das S.A.;
 - b. **R\$ 419.898.509,95** (quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos), a ser retido para formação da reserva estatutária de reforço de capital de giro, nos termos do art. 26, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

5.6. Aprovar a proposta da administração para a fixação do número de membros do Conselho de Administração, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.7. Aprovar a proposta da administração para a eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.7.1. Consignar que, com base nas informações disponíveis, os membros cuja eleição ora se propõe se enquadram nos critérios e requisitos previstos na Política de Indicação da Equatorial S.A., acionista controladora indireta da Companhia, à qual a Companhia está vinculada.

5.8. Aprovar o relatório de análise do enquadramento dos candidatos indicados como membros independentes do Conselho de Administração, nos critérios de independência previstos no Anexo K da RCVM 80, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.9. Aprovar a proposta da administração para a instalação do Conselho Fiscal, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.10. Apreciar as DFs 2025, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia.

5.10.1. Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera o parecer do CAE, que recomendou a integral aprovação das DFs 2025.

5.11. Aprovar a proposta da administração para a fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.12. Aprovar a proposta da administração para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.13. Aprovar a proposta da administração para fixação da remuneração anual global da administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.14. Aprovar a convocação da AGO 2026, bem como a submissão da respectiva proposta da administração, referente às matérias indicadas nos itens 4.4 a 4.13, ao exame, discussão e votação da AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.14.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, o edital de convocação, a proposta da administração e as demais informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGO 2026, serão oportuna e tempestivamente divulgados aos acionistas.

5.15. Tomar conhecimento da apresentação realizada pelos Srs. Guilherme Duque, Superintendente de Auditoria, Riscos e Controles Internos e Tiago Barroso, Superintendente de TI e Telecom, para o acompanhamento dos planos de ação relativos às deficiências apontadas no “Relatório de Recomendações e Comentários à Administração” referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

5.16. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Luís/MA, 25 de março de 2026.

Augusto Miranda da Paz Júnior
Presidente

Márcio Victor Moraes Fernandes
Secretário